



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.25.01

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO - CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho do ano de 2019 às 09:00 horas deu início a sessão; a Comissão de Pregão deu-se prazo para recebimento de Credenciamento dos proponentes interessados das 09:00 às 09:10 horas, em seguida a Sra. **MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA- PREGOEIRA**, nomeada pela Portaria nº 158/2019, de 02 de Abril de 2019, composta pelos servidores: **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA E ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**, ambos pertencentes da Equipe de Apoio, nomeados através desta mesma Portaria, para realização da sessão para processamento do Pregão Presencial supracitado. Onde compareceu a sessão a empresa: **SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO-ME**, inscrita sob CNPJ nº 63.492.565/0001-53, representada neste ato pelo Sr. **SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO**, portador do CPF nº 235.875.983-04, proprietário. A mesma foi declarada **CREDENCIADA**. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou à palavra ao licitante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Após anúncio do credenciamento deu-se a abertura do envelope de proposta comercial. Após análise a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que o mesmo tinha apresentado a proposta em conformidade com o edital, onde apresentou o seguinte valor: **LOTE ÚNICO** - valor global de **R\$ 21.537,20 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, constatou-se que o valor apresentado pela empresa estava abaixo do preço médio, mesmo assim, a pregoeira Sra. **MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA**, indagou ao licitante presente se haveria possibilidade de lance, o representante falou da inviabilidade da redução do preço visto que no valor apresentado já está incluso todos os custos diretos e indiretos. Dando sequencias aos trabalhos a pregoeira inicia a fase de Habilitação, onde foi constatado que a empresa apresentou-se de acordo com o pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da empresa presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e Habilitação, e que renunciava ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002; sendo assim, a Pregoeira Sra. Maria Valeriana de Oliveira, adjudicará o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, Eu, **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA PRESENTE:

Silvio Ricardo de Souza Barreto-ME
SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO-ME
CNPJ nº 63.492.565/0001-53

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Washington Aluisio de Oliveira
WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio PMP

Maria Valeriana de Oliveira
MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA
Pregoeira PMP

Alex Sandro Soares da Silva
ALEX SANDRO SOARES DA SILVA
Equipe de Apoio PMP